



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

AVISO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

PORTARIA Nº 08/2022 - IPSPA

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 119/2022 – Sec. de Administração e finanças. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de administração e finanças, realizará no dia 03/08/2022 às 15:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE levando em conta o valor unitário, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção e contratação de uma Empresa Especializada na Locação de Máquinas Reprográficas, para atender as necessidades da Administração Pública do

Município de Alto Alegre do Pindaré, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br - UASG - 980108. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 19 de julho de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 08/2022/IPSPA

O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA e o Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré — IPSPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM

Art. 1º. **CONCEDER** benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), em favor de **MARIA ZENITE ARAÚJO SOBRINHO**, inscrita no CPF nº 782.662.463-00, viúva do ex-servidor público municipal **JÚLIO CÉSAR CARLOS SOBRINHO**, inscrito no CPF nº 909.383.133-04, matrícula 102993-1, e de seus dependentes **GIULIA HILLARY ARAUJO SOBRINHO**, data de nascimento 07/07/2006, CPF nº 636.567.633-64; **MIGUEL AQUILA ARAÚJO SOBRINHO**, data de nascimento 26/09/2007, CPF nº 636.567.663-80; e **JOEL AQUILA ARAÚJO SOBRINHO**, data de nascimento 04/01/2010, CPF nº 636.567.683-23, visto que preenchidos os requisitos legais, nos termos dos arts. 30 e 47 da Lei Municipal nº 050/2021 e art. 40, e Sº, da Constituição Federal, artigo 23; da EC 113/2019, produzindo seus efeitos a partir de 04.01.2022, data do óbito. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre do Pindaré — MA, 11 de julho de 2022.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 20/07/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas
Referência	CADERNO DO EXECUTIVO 20072022
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	20/07/2022
Validade	20/07/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	BCB2D143A2AAD0A9436E4EE58AC783D81D3DC6D42D8C640FF62F5179E72F2581

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Contratadas

Relacionamento 01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE

Representante

CPF

CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES

720.235.972-34

Ação: Assinado em 20/07/2022 17:24:48 com o certificado ICP-Brasil Serial - 70482202104C07DC **IP:** 172.71.10.80

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/103.0.0.0 Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal



As assinaturas contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) QualiSign ou outra ACT vinculada à ICP-Brasil

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RTEMD-F5TDV-GDJUS-DYEWV**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.